



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
24 DE NOVEMBRO DE 2017, A PARTIR DAS
12 HORAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de novembro de 2017, a partir das 12 horas, em virtude da preparação do Plenário desta Casa para que pessoas possam receber às homenagens de Título de Cidadão Honorário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 23 de novembro de 2017.



José Maria Dias
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 23 de novembro de 2017.



Fernando Lucrécio Coluce
Primeiro Secretário